



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N  
Brasília - CEP 70070-040  
(61) 3314-6619

ANEXO V

Ordem de Início dos Serviços

Processo nº.

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa, neste ato representado pelo(s) servidore(s) \_\_\_\_\_, designado(s) através da (Portaria \_\_\_\_\_), oriundo do Contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ firmado com a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor(a)/Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges, Arquivista**, em 24/09/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Queiroz Melo, Coordenador de Serviços Gerais**, em 24/09/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2389722** e o código CRC **AB2F7388**.

---

**Referência:** Processo nº 25100.000209/2020-28

SEI nº 2389722